



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a construção na SC - 404, entre a escola Autonomia e a Alameda Casa Rosa, de calçadas adequadas para pedestres, bem como redutores de velocidade para veículos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da rodovia Admar Gonzaga (SC - 404), entre a escola Autonomia e a Alameda Casa Rosa não possui calçadas adequadas para pedestres e nem redutores de velocidade para veículos.

- ocorre que o tráfego de veículos e pessoas em referido trecho é intenso pois ao seu redor existem duas escolas de grande porte, onde crianças transitam diariamente para chegada e saída da escola, sem falar no horário de almoço onde algumas crianças frequentam do outro lado da rodovia um restaurante e comércio local.

desta forma, urgente a construção em referido trecho de calçadas adequadas para pedestres, bem como redutores de velocidade para veículos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a construção na SC - 404, entre a escola Autonomia e a Alameda Casa Rosa, de calçadas adequadas para pedestres, bem como redutores de velocidade para veículos. Atenciosamente, Deputado Julio Gracia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

